

234 **ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2017 DO COLEGIADO DO CURSO DE**
235 **GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

236 Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas e cinco
237 minutos, reuniram-se na sala de Reuniões da Faculdade de Engenharia Civil, Campus
238 Santa Mônica, Bloco 1Y, sob a presidência da Professora Vanessa Cristina de Castilho,
239 os professores: Alice Rosa da Silva, Jesiel Cunha, José Aparecido Sorratini, e a discente
240 Larissa Picionieri Bernal. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1 – Comunicações.**
241 A presidente da sessão comunicou que o resultado do Processo de Transferência 2017/1
242 já foi divulgado e que o Sr. Lucas Pellaquim Barros logrou êxito. Informou que a
243 documentação para análise de dispensa, provavelmente, será entregue no dia 19/04/2017
244 e solicitou auxílio aos membros desse Colegiado para essa análise. **2 - Apreciação da**
245 **ata da 1ª Reunião extraordinária de 2017.** Depois de apreciada a ata foi aprovada por
246 quatro votos favoráveis e uma abstenção. **3 – Apreciação do recurso do discente**
247 **Guilherme Silva Miranda, matrícula 11611ECV030, contra decisão do Colegiado**
248 **que indeferiu seu pedido dispensa de disciplinas.** A professora Vanessa leu o recurso
249 do discente que solicita reconsideração de decisão anterior de indeferimento das
250 disciplinas cursada em 2015/2 na Universidade Federal de Goiás, ou flexibilização na
251 matrícula em 2017/1, sem a obrigatoriedade de cursar todas as disciplinas em débito no
252 primeiro semestre de 2017. O Colegiado por unanimidade rejeitou acatar o pedido de
253 reconsideração. Sobre a flexibilização, o professor Jesiel é favorável que a
254 Coordenadora rediscuta com o discente a grade horária a ser cursada em 2017/1. A
255 professora Vanessa indagou sobre a possibilidade de o discente não cursar duas
256 disciplinas do quarto período para ser matriculado em duas do sexto período, mas,
257 ressalta sua preocupação em matriculá-lo como ele requer. O Colegiado entende que o
258 aluno tem autonomia para decidir, nesse caso, a melhor forma de organizar sua grade
259 curricular. O Colegiado aprovou, por unanimidade, que seja revista a grade horária do
260 discente, mas que ele seja alertado que no próximo semestre deverá se adequar ao
261 fluxograma do Curso. **4 – Apreciação do recurso do discente Jorge Henrique Nunes**
262 **Benfeito, matrícula 11521ECV023, contra decisão da Coordenadora de Curso que**
263 **indeferiu seu pedido de matrícula em GCI0033 – Física Geral III –** O professor
264 Sorratini informou que considerava, GCI033 e GCI034 como uma única disciplina, a
265 professora Vanessa informou que uma disciplina é có-requisito da outra e que o sistema
266 permite a matrícula em apenas uma delas se a outra já estiver integralizada. A discente
267 Larissa questiona que a reprovação nem sempre reflete o desempenho do aluno que
268 pode ter tido problemas pessoais que influenciaram seu desempenho escolar. O
269 professor Jesiel informou que as normas de matrícula visam o cumprimento do
270 fluxograma do curso sem reprovações. Recurso negado por quatro votos e uma
271 abstenção. **5 – Apreciação do recurso do discente Guilherme Morais Gomes,**
272 **matrícula 11311ECV045, contra decisão da Coordenadora de Curso que indeferiu**
273 **seu pedido de matrícula em GCI055 – Projeto de Integração de Conteúdos IV-** A
274 professora Vanessa informou que há recomendação do NDE para que o limite de alunos
275 nas disciplinas de PIC seja de vinte alunos, mas que foi necessário matricular vinte e
276 três alunos na turma A e vinte e dois na turma B por serem formandos em 2017/1, desse
277 modo, não há vagas nas duas turmas abertas no primeiro semestre de 2017. Informou
278 que as regras de matrícula inseridas no SG – Sistema de Gestão tem quesitos que
279 selecionam os discentes e que, embora o aluno esteja no período ideal, outro critério o

280 desclassificou. O professor Jesiel considera que a Coordenadora está cumprindo as
281 Normas e, portanto, não há o que discutir. Recurso negado por quatro votos e uma
282 abstenção. Às 15 horas foi encerrada a sessão e, para constar, lavrou-se esta ata que,
283 depois de apreciada e aprovada, vai assinada pelos membros do Colegiado presentes à
284 reunião. Uberlândia, 17 de abril de 2017.

285 Profa. Vanessa Cristina de Castilho _____

286 Profa. Alice Rosa da Silva _____

287 Prof. Jesiel Cunha _____

288 Prof. José Aparecido Serratini _____

289 Larissa Picionieri Bernal _____